

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES NO BAIRRO CARUMBÉ.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES NO BAIRRO CARUMBÉ.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a escola atende muitos alunos que diariamente precisam atravessar a referida rua que possui um fluxo de veículos muito grande, principalmente nos horários de pico, que coincidem com os horários de entrada e saída da escola. O que pode ocasionar graves acidentes com as crianças e pedestres.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de agosto de 2024.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

